

Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Áreas Transversais, Multissetoriais e Participação Social
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Diretoria De Programas Sociais, Áreas Transversais E Multissetoriais E Participação Social/Secretaria Nacional de Planejamento
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	Auxilia a diretoria na coordenação e supervisão dos planos setoriais com os temas transversais e programas multissetoriais, conduzindo a integração de agendas transversais e multissetoriais aos instrumentos de planejamento, como o PPA. Promove a elaboração e discussão de estudos prospectivos de modo a ter instrumentos para zelar pelo alinhamento entre as propostas de planos e defesa dos direitos de grupos minorizados.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividades envolvem a gestão de uma coordenação com aproximadamente 7 pessoas.
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	Atendimento, no mínimo, de um dos seguintes critérios: - Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; -Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação, especialização, mestrado ou doutorado em áreas correlatas aos temas relacionados ao ministério. Cursos e

	experiências em gestão estratégica, planejamento ou políticas públicas.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes;</li> <li>- Gestão de pessoas</li> <li>- Gestão de crises e conflitos</li> <li>- Articulação</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do tempo;</li> <li>- Domínio de boa comunicação verbal</li> <li>- Capacidade de síntese</li> <li>- Análise de dados.</li> </ul>